



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO**

**EXTRATO DE CONTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
015/2018 – CONVITE 007/2018**

A Câmara Municipal de Vereadores de Triunfo, RS, contratou a empresa abaixo relacionada em consonância ao artigo 23, Inciso II, da Lei 8.666/93.

**CONTRATADA: OUVBEM SOLUCOES EM ATENDIMENTO LTDA**

**CNPJ: 05.273.226/0001-80**

**OBJETO: Serviço para reestruturação do Website Oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Triunfo, bem como serviço de manutenção e suporte técnico do mesmo, com as especificações constantes do Anexo I e Projeto Básico constantes no edital do processo.**

**VALOR: R\$ 2.744,02 (Dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais com dois centavos) referente ao valor mensal.**

**PRAZO: 12 (Doze) meses, com início a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observado o limite de 60 (sessenta) meses, conforme artigo 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.**

Triunfo, 11 de Novembro de 2020

**FERNANDA PAZ PINHEIRO**

**PRESIDENTE**

*\*A empresa alterou a sua razão social, sendo que anteriormente era DGCON SOLUÇÕES EM ATENDIMENTO LTDA. Também, foi alterado o seu endereço, onde antigamente era Rua General Câmara, nº 432, Conjunto 204, Bairro Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre.*